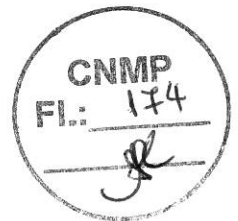




CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PUBLICADO NO Boletim Serviço
de nº 11ª Quinzena Janeiro/14
Pág.: _____
Waniz



PORTARIA CNMP-SG Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:**

Art. 1º Prorrogar, até o dia 20 de fevereiro de 2014, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria SG-CNMP nº 184, de 22 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 22, da 2ª Quinzena de Novembro de 2013, página 03.

Art. 2º Convalidar, até a presente data, os atos praticados pela referida Comissão, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/99.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO
Secretário-Geral Adjunto do CNMP

GAB/SG 044 120 14

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA matrícula 23.694, e MICHELLE CAMARGO DIAS, matrícula 22.901, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 001/2014, firmado com a pessoa jurídica PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo, Carregador de Móveis, Operador de Fotocopiadora, Operador de Mesa Telefônica e Encarregado nas dependências do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, com mão de obra residente.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 14,
DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 20 de fevereiro de 2014, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria SG-CNMP nº 184, de 22 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 22, da 2ª Quinzena de Novembro de 2013, página 03.

Art. 2º Convalidar, até a presente data, os atos praticados pela referida Comissão, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/99.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO
Secretário-Geral Adjunto do CNMP



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço nº 01 - Ano VI
1ª Quinzena de Janeiro de 2014

Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito
Técnico Administrativo
Jéssica Luzia dos Santos Matos
Estagiária
Telefone: 3366-9137 ou 3315-9437

Responsável: Michelle Camargo Dias
Coordenador de Contratos e Serviços